



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Referência : Processo nº 202303000399571  
Interessado(a): Licitantes  
Assunto : ERRATA

### ERRATA

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS - EDITAL Nº 41/2023

A área técnica competente deste Tribunal de Justiça apresentou ERRATA com a finalidade de retificar 3 respostas oferecidas em questionamentos, conforme INFORMAÇÃO Nº 059/2023, do evento 60, do Processo Administrativo nº 202303000399571

---

Questionamento anteriormente respondido na INFORMAÇÃO 053/2023 – evento 47.

**PERGUNTA: “Tendo em vista os itens 1.23.1 e 1.27.3, entendemos que a taxa de leitura e gravação simultânea de 2GB/s é para cada um dos equipamentos, não podendo-se considerar a soma dos dois equipamentos, está correto o entendimento?”**

**Onde se lê:**

RESPOSTA: O entendimento está errado. Para a performance citada no item 1.23 e seus subitens, será aceita medição considerando as duas soluções, cada qual em um datacenter, em modo ativo-ativo, desde que seja atendida, ainda, ao requisito citado no item 1.24.4. Considerando ainda que, a solução permita a utilização simultânea dos ambientes (em dois datacenter distintos). Ou seja, no caso a indisponibilidade completa de uma solução (datacenter) a solução em funcionamento deverá ter uma perda de performance de até 25%, chegando a throughput de até 1,75 GB/s



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**Leia-se:**

RESPOSTA: O entendimento está errado. Para a performance citada no item 1.23 e seus subitens, será aceita medição considerando as duas soluções, cada qual em um datacenter, em modo ativo-ativo, desde que seja atendida, ainda, ao requisito citado no item 1.24.4. Considerando ainda que, a solução permita a utilização simultânea dos ambientes (em dois datacenter distintos). Ou seja, no caso a indisponibilidade completa de uma solução (datacenter) a solução em funcionamento deverá ter uma perda de performance de até 25%, chegando a throughput de até 1,50 GB/s

---

Questionamento anteriormente respondido na INFORMAÇÃO 053/2023 – evento 47

**PERGUNTA: “Em atenção ao item 1.22.9, entendemos que o equipamento ofertado deve possuir discos com capacidade de criptografia nativa (por exemplo a tecnologia FIPS), não sendo aceita criptografia realizada pelas controladoras. Está correto o entendimento?”**

**Onde se lê:**

RESPOSTA: O entendimento está correto

**Leia-se:**

RESPOSTA: O entendimento está errado. Será aceita criptografia de dados realizada pelas controladoras.

---



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Questionamento anteriormente respondido na INFOMAÇÃO 054/2023 – evento 50

**PERGUNTA: “Agora o ITEM 1.22.9 Entendemos que a solução poderá oferecer a criptografia de dados via software não sendo obrigatório o fornecimento de discos com criptografia Via Hardware para criptografar os dados e metadados armazenados diretamente nas mídias físicas da solução. estamos corretos?”**

**Onde se lê:**

RESPOSTA: O entendimento está errado.

**Leia-se:**

RESPOSTA: O entendimento está correto. Será aceita criptografia de dados realizada pelas controladoras, não sendo obrigatório o fornecimento de discos com criptografia via hardware.

---